



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 447/11, DE 18 DE MAIO DE 2011.

*Declara de Utilidade Pública Municipal o
Aliança Esporte Clube.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal o Aliança Esporte Clube, entidade sem fins lucrativos, localizado na Rua 04, nº. 20, Quadra 46, no Bairro Parque Lago, CEP: 73813-828, Formosa – GO, registrada no CNPJ sob o nº. 10.658.142/0001-02.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

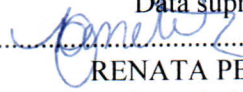
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2011.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.

E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 017/11, DE 18 DE MAIO DE 2011.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal., **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 026/2011, de 12/05/11 - (Projeto de Lei do Executivo), transformado na Lei n.º 447/11 de 18/05/2011 que *“Declara de Utilidade Pública Municipal o Aliança Esporte Clube.”*

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 18 de maio de 2011.

PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data Supra.

RENATA PENETRA

Gestora de Contratos e Documentos